

Boletim de Serviço

Nº 71, 27 de Agosto de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONCESSÃO DE LICENÇA.....	4
Portaria nº 71, de 09 de agosto de 2018.....	4
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.....	4
Portaria nº 72, de 24 de agosto de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria nº 71, de 09 de agosto de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para interesse particular, a pedido da empregada, PATRÍCIA KELLI ROCHA FREIRE DA COSTA, matrícula Siape 1921677, por um prazo de 1 (um) ano, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01.11.2018.

Luiz Murillo Lopes de Britto

LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 72, de 24 de agosto de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Brenda Joyce Fernandes de Menezes, matrícula Siape 349259, ocupante do cargo Enfermeiro, exercendo suas atividades na – Divisão de Enfermagem,

desde 13/07/2018, com carga horária semanal de 40 horas flexibilizada para 30 horas.

Art. 2º Ambiente de trabalho: Maternidade Escola Januário Cicco – nos setores da Central de Material, Unidades de Obstetrícia, e Divisão de Enfermagem.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo Médio
1-Planejar e executar a assistência de Enfermagem;	D	30min
2-Manter e fazer com que os profissionais sob sua responsabilidade mantenham uma conduta profissional de acordo com os padrões éticos determinados pelo Código de Deontologia do COFEN;	D	01h
3-Realizar ou participar de pesquisas científicas, comissões e grupo de estudos;	D	01h
4-Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de Enfermagem;	D	30 min
5-Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações para a educação continuada ;	D	01h
6-Promover e incentivar o aleitamento materno ;	D	20min
7-Supervisionar ou executar substituições de materiais da central de material e esterilização;	D	20min
8-Programar métodos e técnicas de controle a infecção hospitalar;	D	10min
9-Realizar encaminhamentos de pacientes a outros setores de exames complementares;	D	10min
10-assistência de enfermagem a puérpera e seu recém -nascido	D	20min
11-Realizar de acordo com a necessário procedimento invasivos como punção venosa,	D	20min
12-Realizar a escuta das necessidades dos usuários;	D	20min

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 61, de 01 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº N° 69, de 07 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto